



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0012171-23.2018.5.15.0096**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2018

Valor da causa: R\$ 45.000,00

Partes:

AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: HEMBLEY FERNANDES SERRA

ADVOGADO: ANA PAULA GALLI GIULIANELLO

ADVOGADO: ROQUE FERNANDES SERRA

ASSISTENTE: GUILHERME GOMES E SILVA

ADVOGADO: JOYCE DO NASCIMENTO MORENO

RÉU: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO GUSTAVO MARQUES

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE CARVALHO ROCHA

RÉU: ASSOCIACAO BUSINESS PARK JUNDIAI ITUPEVA

ADVOGADO: ALVARO FUMIS EDUARDO



MARQUES, ROCHA & BRASIL
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 03ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ- SP.

AUTOS DO PROCESSO Nº 0012171-23.2018.5.15.0096

SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL

LTDA. já qualificada, por seus advogados e procuradores, nos autos do processo em epígrafe que lhe move **MARCO ANTONIO DA SILVA**, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Conforme consta dos autos, a reclamada efetuou o pagamento integral da execução através dos depósitos judiciais para quitação do parcelamento da execução.

Desta feita, o valor dos encargos previdenciários (R\$ 22.376,97) foi recolhido também nessas parcelas, razão pela qual requer a expedição de alvará em favor da reclamada, a fim de que este valor seja utilizado para quitação da guia DARF gerada no e-Social.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 11 de março de 2026.

 (11) 3392-4924

 contato@mrbadvocacia.com.br

 Av. Marquês de S. Vicente, 446 – Barra Funda, São Paulo – CEP: 01139-000



ANTONIO GUSTAVO MARQUES

OAB/SP 210.741

LUIZ HENRIQUE CARVALHO ROCHA

OAB/SP 318.431

☎ (11) 3392-4924

✉ contato@mrbadvocacia.com.br

📍 Av. Marquês de S. Vicente, 446 – Barra Funda, São Paulo – CEP: 01139-000





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0012171-23.2018.5.15.0096**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2018

Valor da causa: R\$ 45.000,00

Partes:

AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: HEMBLEY FERNANDES SERRA

ADVOGADO: ANA PAULA GALLI GIULIANELLO

ADVOGADO: ROQUE FERNANDES SERRA

ASSISTENTE: GUILHERME GOMES E SILVA

ADVOGADO: JOYCE DO NASCIMENTO MORENO

RÉU: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO GUSTAVO MARQUES

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE CARVALHO ROCHA

RÉU: ASSOCIACAO BUSINESS PARK JUNDIAI ITUPEVA

ADVOGADO: ALVARO FUMIS EDUARDO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 03ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ- SP.

AUTOS DO PROCESSO Nº 0012171-23.2018.5.15.0096

SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL

LTDA. já qualificada, por seus advogados e procuradores, nos autos do processo em epígrafe que lhe move **MARCO ANTONIO DA SILVA**, vem à presença de Vossa Excelência, em continuidade a petição protocolada anteriormente, requerer a juntada da guia DARF gerada no e-Social.

Desta feita, a reclamada esclarece que aguarda a liberação do valor depositado judicial para quitação.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 14 de março de 2026.

ANTONIO GUSTAVO MARQUES
OAB/SP 210.741

LUIZ HENRIQUE CARVALHO ROCHA
OAB/SP 318.431

☎ (11) 3392-4924

✉ contato@mrbadvocacia.com.br

📍 Av. Marquês de S. Vicente, 446 – Barra Funda, São Paulo – CEP: 01139-000





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0012171-23.2018.5.15.0096**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/12/2018

Valor da causa: R\$ 45.000,00

Partes:

AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: HEMBLEY FERNANDES SERRA

ADVOGADO: ANA PAULA GALLI GIULIANELLO

ADVOGADO: ROQUE FERNANDES SERRA

ASSISTENTE: GUILHERME GOMES E SILVA

ADVOGADO: JOYCE DO NASCIMENTO MORENO

RÉU: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO GUSTAVO MARQUES

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE CARVALHO ROCHA

RÉU: ASSOCIACAO BUSINESS PARK JUNDIAI ITUPEVA

ADVOGADO: ALVARO FUMIS EDUARDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO DE JUNDIAÍ
ATOrd 0012171-23.2018.5.15.0096
AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA
RÉU: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. E OUTROS
(1)

DECISÃO

Silente a primeira executada e, com a concordância da parte reclamante (ID terceira reclamada, HOMOLOGO os cálculos apresentados pelo(a) reclamada subsidiária, planilha de ID b07e963. Eventual necessidade de atualização de cálculos a ser efetuada pela secretaria deverá observar os parâmetros de atualização estabelecidos pelo STF no julgamento das ADC's 58 e 59.

Custas da fase de conhecimento, pela parte reclamada, no importe de R\$600,00, comprovadas nos autos.

Do principal, devem ser abatidos, com devida atualização, por ocasião da liberação de valores ao exequente, as contribuições previdenciárias e tributárias a seu encargo, acaso devidas.

Tendo à vista o teor do Parecer no 82/2012/MVO/CONSU/PGF/AGU, emitido pela Advocacia Geral da União no Processo Administrativo no 00407.005618-2011/54 e no Processo no 00407.006826-2011/71, bem como o teor da Portaria Normativa PGF/AGU nº 47, de 7 de julho de 2023, uma vez que o valor das contribuições previdenciárias devidas, constante da liquidação, é inferior a R\$ 40.000,00, deixo de promover a intimação da Procuradoria Regional da União.

Não há imposto de renda a ser retido nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/88, considerando as verbas tributáveis e o número de meses a que correspondem.

Nos presentes autos foi expedido Alvará Judicial (Banco do Brasil S.A.), com liberação integral dos depósitos recursais/judiciais de ID 9bae65, 24442a1 e 18c98c4 , no importe total de R\$ 26.808,81, à parte exequente.

Tratando-se de condenação subsidiária, por ora intime-se a executada SCHIMITD SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL S.A., VIA POSTAL OU VIA EDITAL, OU através de seu(sua) i. patrono(a), nos termos dos arts. 270, 272, e 841, § 1º, todos do CPC, para quitar o débito remanescente exequendo e demais despesas

processuais, devidamente atualizado, no prazo de 15 dias, com comprovação nos autos, sob pena de execução.

Para efetuar o pagamento do débito, o(a) executado(a) deverá:

- recolher as contribuições previdenciárias utilizando-se o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O documento deve ser preenchido por meio da DCTFWeb (disponível em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb>), após serem indicados, pelo(a) executado(a), os dados da reclamação trabalhista no e-Social, conforme artigo 19, V, da Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, e Comunicado CR nº 08/2023 do E. TRT da 15ª Região. Para informações complementares, deverá o(a) executado(a) consultar o Manual de Orientação da Receita Federal, disponível para consulta em "<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/arquivos/manual-dctfweb-fevereiro-2023.pdf>". Atente o(a) executado(a) para o fato de que o pagamento do débito previdenciário sem a observância das orientações acima estabelecidas poderá sujeitar o(a) contribuinte às penalidades estipuladas no artigo 14 da Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29 de Janeiro de 2021;

Destaque-se que o pagamento injustificado por meio de **depósito judicial em lugar do depósito direto na conta** quando já informados os dados bancários do autor ou do patrono constituído com poderes para receber e dar quitação, **caracterizará litigância de má-fé**, nos termos do art. 793-B da CLT, **com aplicação da multa decorrente** a ser arbitrada pelo Juízo oportunamente.

O(A) exequente deverá dizer se o valor depositado satisfaz integralmente o seu crédito, sendo que o silêncio será reputado como anuência. Se o caso, deverá apresentar cálculo do débito remanescente, para viabilizar o imediato prosseguimento da execução.

Na hipótese de o(a) exequente ou seu(sua) i. patrono(a) não informarem seus dados bancários no prazo fixado, deverá o(a) executado(a) depositar o valor devido através de Guia de Depósito Judicial Trabalhista, disponibilizada no site do C. TST (<http://www.tst.jus.br/depositos-judiciais>), para crédito em conta judicial à disposição deste Juízo, junto ao Banco do Brasil S. A. (agência 0340-9), ou à Caixa Econômica Federal (agência 0316), com a discriminação nos autos dos valores para cada beneficiário.

Se ultrapassada a data limite para os recolhimentos previdenciários, serão devidos além dos juros pela incidência da taxa SELIC, multa pelos critérios da lei previdenciária, nos termos do artigo 879, § 4º da CLT e artigo 61 da Lei 9.430/96.10

Registre-se que é obrigatória a utilização pelas partes das guias próprias de recolhimento para o pagamento de créditos tributários, de acordo com a natureza da obrigação, conforme disposto nas Portarias CR nº 01/2019 e CR nº 05/2019, expedidas pelo E. TRT da 15ª Região.

Ademais, a súmula 368 do TST preceitua: “É do empregador a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, resultantes de crédito do empregado oriundo de condenação judicial.”

Comprovados os pagamentos acima determinados e decorrido o prazo para a oposição de embargos à execução, libere(m)-se a quem de direito o(s) depósito(s) realizado(s) nos autos.

Havendo valor remanescente nos autos, antes do arquivamento, com base no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, a Secretaria deverá pesquisar no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor. Constatada a existência de processos pendentes em outras unidades judiciárias, estas deverão ser informadas, por meio eletrônico, a respeito da existência de numerário disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, ficando autorizado o remanejamento dos recursos para o órgão requerente. No silêncio, devolvam-se os valores à reclamada e arquivem-se os autos.

JUNDIAI/SP, 15 de janeiro de 2025.

NEWTON CUNHA DE SENA
Juiz do Trabalho Titular

RKS



Assinado eletronicamente por: NEWTON CUNHA DE SENA - Juntado em: 16/01/2025 12:05:56 - 4d38fc0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25011512465634100000248851879?instancia=1>
Número do processo: 0012171-23.2018.5.15.0096
Número do documento: 25011512465634100000248851879



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311717222024031
17/02/2025 17:29:52

17/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:29:28
470404704 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SCHIMITD SERV SEGUR LTDA
AGENCIA: 4704-X CONTA: 1.304-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501427513358179110130002373318

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRT 15A. REGIAO. SP - P

CNPJ: 03.773.524/0001-03

PAGADOR:

SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATR

CNPJ: 00.892.482/0001-31

NR. DOCUMENTO 21.702

NOSSO NUMERO 28365850127513358

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 07/03/2025

DATA DO PAGAMENTO 17/02/2025

VALOR DO DOCUMENTO 23.733,18

VALOR COBRADO 23.733,18

=====

NR.AUTENTICACAO 9.A8A.42E.5A8.4B2.373

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8532293 ROSELI SOUZA PRADO.



17/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:16:06
470404704 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SCHIMITD SERV SEGUR LTDA
AGENCIA: 4704-X CONTA: 1.304-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501428120852174410340000934033

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRT 15A. REGIAO. SP - P

CNPJ: 03.773.524/0001-03

PAGADOR:

SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA PATR

CNPJ: 00.892.482/0001-31

NR. DOCUMENTO 31.702

NOSSO NUMERO 28365850128120852

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 28/03/2025

DATA DO PAGAMENTO 17/03/2025

VALOR DO DOCUMENTO 9.340,33

VALOR COBRADO 9.340,33

=====

NR.AUTENTICACAO 5.3A1.C94.C74.074.72E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8532293 ROSELI SOUZA PRADO.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.18
4704X04704 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SCHIMITD SERV SEGUR LTDA
AGENCIA: 4704-X CONTA: 1.304-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250417175647565738870
CNPJ DO PAGADOR: 892.482/0001-31
VALOR: R\$9.451,09
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/04/2025 - 14:57:04

PAGO PARA: Fernandes Advogados
CNPJ: 24.333.275/0001-05
CHAVE PIX: 24333275000105
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000088345610
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/04/2025 - 14:57:06

=====

DOCUMENTO: 041702
AUTENTICACAO SISBB: 5.F91.522.07B.D95.145

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA**

CPF / CNPJ do pagador: **00.892.482/0001-31**

agência/conta: **8184/01577 - 7**

dados do recebedor

nome do recebedor: **FERNANDES SERRA SOCIEDADES DE**

chave: **24333275000105**

CPF / CNPJ do recebedor: **24.333.275/0001-05**

instituição: **BANCO INTER**

dados da transação

valor: **R\$ 9.561,84**

data da transferência: **16/05/2025**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C8B9F4FC14B35345F13C45A7C16586DF5D3504D6

ID da transação:

E60701190202505161619DY5CKVT6JRR

controle:

000006898533570

transação efetuada em 16/05/2025 às 13:56:04 via Sispag.



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA

CPF / CNPJ do pagador: 00.892.482/0001-31

agência/conta: 8184/01577 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FERNANDES SERRA SOCIEDADES DE

chave: 24333275000105

CPF / CNPJ do recebedor: 24.333.275/0001-05

instituição: BANCO INTER

dados da transação

valor: R\$ 9.672,60

data da transferência: 17/06/2025

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

3D8F0BA6E240150669912C9BB9FB6DC34BC4151D

ID da transação:

E60701190202506171654DY5ZP4QFK9H

controle:

000004917328461

transação efetuada em 17/06/2025 às 16:01:10 via Sispag.



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA

CPF / CNPJ do pagador: 00.892.482/0001-31

agência/conta: 8184/01577 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FERNANDES SERRA SOCIEDADES DE

chave: 24333275000105

CPF / CNPJ do recebedor: 24.333.275/0001-05

instituição: BANCO INTER

dados da transação

valor: R\$ 9.783,35

data da transferência: 17/07/2025

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

9BA86875758585CEB7913AAF732A3ABC82104AE7

ID da transação:

E60701190202507171320DY53VB3FZ7M

controle:

000002506789142

transação efetuada em 17/07/2025 às 10:36:56 via Sispag.



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: SCHIMITD SERVICOS DE SEGURANCA

CPF / CNPJ do pagador: 00.892.482/0001-31

agência/conta: 8184/01577 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FERNANDES SERRA SOCIEDADES DE

chave: 24333275000105

CPF / CNPJ do recebedor: 24.333.275/0001-05

instituição: BANCO INTER

dados da transação

valor: R\$ 9.894,11

data da transferência: 15/08/2025

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

65431FFD87EA5DF41D7E844A009F6A58CCBB085E

ID da transação:

E60701190202508151507DY5CDQVZ9T3

controle:

000006684057109

transação efetuada em 15/08/2025 às 14:58:53 via Sispag.